



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 807/2026

Maringá, 11 de fevereiro de 2026.

Ref. Melhoria física em próprio público.

Local: Centro Esportivo São Silvestre - Centro Comunitário Esportivo Pioneiro José Dantas Teixeira. R. Pioneiro Arthur Henschel, s/n - Jardim São Silvestre.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização de melhoria física no próprio público acima indicado.

A iniciativa tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, dotando o espaço de infraestrutura adequada. Ressalta-se que já foram realizadas inúmeras reclamações no 156 da Prefeitura, visando ao reparo de três dos quatro ventiladores presentes na sala de judô, que estão sem funcionar.

Tal fato gera imenso desconforto térmico aos frequentadores do local, pois, além de terem que lidar com a falta de ventilação natural da sala e com os kimonos, geralmente feitos de algodão trançado, material extremamente quente, não possuem meios para mitigar o alta temperatura no ambiente, como ares-condicionados ou ventiladores funcionais em quantidade que supra à demanda.

Impende ressaltar que não se trata apenas de conforto térmico, o que por si só já é de grande importância, mas também, a ausência dos ventiladores funcionais representa ameaça à saúde dos frequentadores do local, pois o calor intenso, somado à prática de esporte de alta intensidade pode sobrecarregar o sistema cardiovascular, aumentando as chances de arritmias cardíacas, infartos e AVCs, principalmente em grupos de risco, como idosos, crianças, gestantes e pessoas com doenças crônicas.

Desta forma, é imperioso que o Poder Executivo Municipal atenda à demanda da população e realize o reparo dos ventiladores presentes na sala de judô, no local acima indicado, visando garantir a saúde e o bem-estar dos munícipes que se utilizam do ambiente.

Atenciosamente, Vereador Lemuel do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 18/02/2026, às 13:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0438879** e o código CRC **571C61B8**.

Criado por [lucasr](#), versão 3 por [lucasr](#) em 11/02/2026 11:11:11.